

Art. 2º Permanecem vigentes e inalteradas as disposições do art. 1º da Portaria PMOB/014, de 19 de janeiro de 2026, especialmente quanto à exoneração do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, quanto ao disposto no art. 1º desta Portaria, a 12 de fevereiro de 2026.

Ouro Branco, 19 de fevereiro de 2026.

SÁVIO RODRIGUES FONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:C4BCC0D1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Nº 007/2026 – PRC Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco **TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026 – PRC Nº 012/2026**, que tem como objeto “A Contratação de serviços técnicos especializados de conservação e reestruturação estrutural em retábulo e altar de bem integrante do patrimônio histórico, a Capela Nossa Senhora Mãe dos Homens- patrimônio tombado a nível municipal, compreendendo intervenções não invasivas, reversíveis e compatíveis com a preservação do conjunto, destinadas à estabilização estrutural, correção de prumo, consolidação de elementos em madeira, controle de agentes xilófagos, limpeza técnica de áreas estruturais e execução de fechamento protetivo, sem desmontagem integral do retábulo, conforme diretrizes técnicas de preservação do patrimônio cultural”. Fica ratificado o valor de: **R\$ 29.106,00** (Vinte nove mil, cento e seis reais). **Sabrina Martins Bueno** - Secretária Municipal de Cultura. Data da ratificação: **10 de fevereiro de 2026**.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:436A6751

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICO O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
028/2022

A Prefeitura de Ouro Branco / MG **TORNA PÚBLICO O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022** assinado com a contratada **RG TORRES SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS**, oriundo da **DISPENSA, Nº 011/2022 – PRC 016/2022**, o objeto foi renovar o contrato por mais **6** (Seis) meses compreendendo o período de **21/02/2026 a 20/08/2026**. Valor da renovação: **R\$ 42.000,00** (Quarenta e dois mil reais) Data da assinatura: **20/02/2026**.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:8D60888E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB Nº 021/2026

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco **TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB Nº 021/2026**, firmado com a empresa **RAPHAEL DUTRA BARBOSA 07095536686**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026 – PRC Nº 012/2026**, que tem como objeto “A Contratação de serviços técnicos especializados de conservação e reestruturação estrutural em retábulo e altar de bem integrante do patrimônio histórico, a Capela Nossa Senhora Mãe dos Homens- patrimônio tombado a nível municipal, compreendendo intervenções não invasivas, reversíveis e compatíveis com a preservação do conjunto, destinadas à estabilização estrutural, correção de prumo, consolidação de elementos em madeira, controle de agentes xilófagos, limpeza técnica de áreas estruturais e execução de fechamento protetivo, sem desmontagem integral do retábulo, conforme diretrizes técnicas de preservação do patrimônio cultural”. Valor do contrato: **R\$ 29.106,00** (Vinte nove mil, cento e seis reais); Vigência: **60** (sessenta) dias da sua assinatura; Data de assinatura: **23/02/2026**.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:7CF483AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DESPACHO / JUSTIFICATIVA PARA CANCELAMENTO DE
AQUISIÇÃO

Despacho / Justificativa para Cancelamento de Aquisição

Considerando a análise técnica realizada acerca da aquisição de ovos de chocolate para distribuição no âmbito da política de Assistência Social;

Considerando que os benefícios eventuais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, encontram-se regulamentados pela Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), bem como por normativas federais e regulamentação municipal específica;

Considerando que os benefícios eventuais possuem natureza suplementar e provisória, destinando-se exclusivamente ao atendimento de situações de vulnerabilidade temporária, calamidade pública, nascimento, morte e outras hipóteses expressamente previstas em regulamentação própria;

Verifica-se que a aquisição e distribuição de ovos de chocolate não se enquadram nas hipóteses previstas na legislação federal nem na regulamentação municipal de benefícios eventuais, por não se tratar de provisão vinculada às seguranças socioassistenciais garantidas pelo SUAS.

Diante do exposto, requer-se o cancelamento das aquisições dos ovos de chocolate, por ausência de previsão legal e regulamentar no âmbito dos benefícios eventuais, bem como por não se tratar de garantia sob responsabilidade do SUAS.

Encaminhe-se para as providências administrativas cabíveis.

JULIANA DONDERI
Diretora de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:48304B9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.352/2026

LEI Nº 3.352/2026

“Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo de Ouro Fino”

A Câmara Municipal de Ouro Fino, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado o cargo de provimento efetivo discriminados no Anexo I dessa Lei.

Art.2º Ficam definidas as atribuições do cargo efetivos conforme Anexo II dessa Lei.

Art.3º Os Anexos I, II passam a fazer parte do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 24 de Fevereiro de 2026.